



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

ANEXO DE EDITAL Nº 151 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000869/2025-77

Ibirubá-RS, 14 de novembro de 2025.

**EDITAL 35/2025
RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO DE
DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS CAMPUS IBIRUBÁ PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2026**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, de acordo com o Edital nº 35, de 06 de outubro de 2025.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

CURSO: AGRONOMIA

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Raquel Lorensini Alberti

Desclassificados:

Matheus Costa Moreira*

*Não atende aos critérios do edital.

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Jonathan Petry Refatti
2º	Nicolle Caroline Branco Oliveira

Desclassificados:

Viviane Fátima Lemes*

*Não atende aos critérios do edital.

CURSO: MATEMÁTICA ? LICENCIATURA

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Adelita Nicolodi

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

Não houve candidatos inscritos.

Conforme já previsto no Edital nº 35, de 06 de outubro de 2025, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, **deverão comparecer, de preferência nos horários agendados por e-mail**, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança ? Ibirubá/RS, prédio Central, no dia 24 de novembro e 28 de novembro das 8h às 11h e das 13h às 17h ou nos dias 25 e 27 de novembro das 8h às 11h e das 13h às 21h, para efetivar sua matrícula, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade (original e cópia)
- b. Documento com nº CPF(original e cópia)
- c. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- d. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) (original e cópia)
- e. Documentação original enviada no e-mail de inscrição, itens 5 ou 6 (original e cópia)
- f. Programa de componentes cursados aprovados na universidade de origem (ementas), para alunos que ingressarem por transferência (original e cópia)

Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail.

- A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Conforme Item 12.3:

O candidato constante na relação dos classificados, que não realizar a matrícula no período fixado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato classificado como suplente na lista de classificação.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:19)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação: **685c65b1a8**